



**PORTARIA Nº 549, 21 DE OUTUBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
24/10/2024  
Secretaria Municipal de Comunicação

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, § 2 e § 3, inciso 1, II e III da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública.;

**CONSIDERANDO** o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 6117/2023, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor público **Antônio Carlos Elias da Silva**, ocupante do cargo de Diretor de Vigilância Patrimonial, decreto nomeação nº 5328/2023, inscrito no CPF nº 454.763.221-91, para atuar como fiscal do Contrato nº 297/2024, Pregão Eletrônico nº 032/2024, Processo Administrativo nº 22951/2024, que versa sobre aquisição de veículo zero quilômetro, tipo hatch destinado a Guarda Civil Municipal (GCM) para atender a emenda parlamentar impositiva nº 0634/2023 DO PROCESSO SEI nº 202400042000970, celebrados com a empresa **NASA MOTORS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 26.452.796/0001-07; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratações para Administração Pública e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Santo Antônio do Descoberto – GO, 21 de outubro de 2024.

*Caroline Pés*

**Caroline Pés Ferreira Santiago**  
**Secretária Municipal de Administração e Planejamento**

**Decreto nº 2684/2022**

*Antônio Carlos Elias da Silva*

**Antônio Carlos Elias da Silva**

**Diretor de Vigilância Patrimonial**

**Decreto nº 5328/2023**